



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

A contratação da prestação de serviço de mão de obra destinada a manutenção da Retroescavadeira- LB 90 - New Holland - ano 2008, modelo 12.5/80-18, de propriedade da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

Justificativa:

A Retroescavadeira LB 90 é um equipamento essencial para as operações de manutenção e expansão das redes de água e esgoto do SAAE Cordeirópolis. A manutenção adequada da válvula reguladora é crucial para garantir o pleno funcionamento e a eficiência operacional da retroescavadeira, evitando interrupções nos serviços prestados à população.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☐ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☐ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeirópolis, 24 de outubro de 2024


SILVIO DA SILVA
Presidente Executivo
SAAE Cordeirópolis-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A contratação da prestação de serviço de mão de obra destinada a manutenção da Retroescavadeira- LB 90 - New Holland - ano 2008, modelo 12.5/80-18, de propriedade da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

2.DESCRICÃO DO SERVIÇO:

2.1. Realizar uma avaliação detalhada da condição atual depois do mal funcionamento sons estranhos emitidos quando ao ligar ou ao movimentar o equipamento.

2.2. Executar serviços de reparo ou substituição das peças danificadas.

3.JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. A Retroescavadeira LB 90 é um equipamento essencial para as operações de manutenção e expansão das redes de água e esgoto do SAAE Cordeirópolis. A manutenção adequada da válvula reguladora é crucial para garantir o pleno funcionamento e a eficiência operacional da retroescavadeira, evitando interrupções nos serviços prestados à população.

3.2. Conforme estabelecido no Art. 22 § 2º do Decreto Municipal nº 6.811/2024, onde diz que "poderão ser flexibilizadas, excepcionalmente quando da contratação de serviços de manutenção de veículos e equipamentos de valores iguais ou inferiores a ¼ (um quarto) do limite do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e quando a definição e especificação do serviço a ser contratado depender da avaliação do fornecedor, após a desmontagem do veículo ou equipamento hipótese em que o requisitante deverá validar a informação prestada pelo fornecedor."

4. LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. O serviço de mão de obra será prestado nas dependências da CONTRATADA

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

5.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos para realizar os serviços de manutenção, garantindo eficiência, qualidade e agilidade na execução das intervenções.

6.DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, dentro do prazo acordado e com a qualidade requerida.

6.2. Qualquer alteração no escopo dos serviços deverá ser previamente acordada entre as partes e formalizada por meio de aditivo contratual.

6.3. Os recursos necessários para a realização dos serviços, incluindo equipamentos, ferramentas e materiais, serão de responsabilidade da contratada.

7.DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

7.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência, deverão ser iniciados em até 01 (um) dia útil, a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço;

7.2. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 7.1, deverá ser justificado formalmente por escrito à contratante no prazo máximo de 24 horas, elencando os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação.

8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta.

8.2. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;

8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Acompanhar a execução do objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
- 9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.
- 9.5. Disponibilizar o endereço e liberar a entrada do local para a realização do serviço.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será feito para o serviço efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.
- 10.2. O atraso na entrega da nota fiscal acarretará postergação de igual período para o pagamento.
- 10.3. Havendo incorreções na nota fiscal, seja na quantidade, no preço ou nas datas, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções ou, substituição, situação que ensejará a suspensão do prazo para o pagamento.
- 10.4. Na hipótese de não haver expediente nos dias limite de pagamento, este poderá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.
- 10.5. Serão por conta da CONTRATADA todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como todos os demais impostos e taxas que incidirem sobre a contratação dos empregados colocados à disposição.



Sílvia da Silva
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

AUTO ELETRICA BATISTELA		FONE: (19)3546-1085 - (19)3546-6017	
RAZÃO SOCIAL: AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA		CELULAR: () -	
ENDEREÇO: RUA JOSE MOREIRA	Nº: 472	BAIRRO: DESMENBRAMENTO	
CIDADE: CORDEIROPOLIS	CEP: 13490050		
EMAIL: nfe@autoeletricabatistela.com.br	SITE:		
OWE PEX:			

ORDEM DE SERVIÇO		Nº: 119488
-------------------------	--	-------------------

DADOS DO CLIENTE			
Nº DA OS: 119488	EMISSÃO: 25/10/2024		
CLIENTE: 106-SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	CELULAR: (19) -		
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTION	Nº: 35	BAIRRO: BAIRRO CASCALHO	
CIDADE: CORDEIRÓPOLIS	UF: SP	CEP: 13492408	TELEFONE: (19)3546-1073

DADOS DO VEÍCULO			
VEÍCULO: RETRO NEW HOLLAND	KM: 0	PLACA:	CONTATO: TELEFONE

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
DESCRIÇÃO DA MÃO DE OBRA				
119485 MAO DE OBRA DE VERIFICAR QUE NAO ESTAVA ANDANDO (NEM PARA FRENTE E NEM PARA TRAS), NO SAAE	MO	1,00	100,00	100,00

VENCIMENTOS - FORMA DE PAGTO: CARTEIRA	
PARCELA: UNICA	
DATA: 24/11/2024	
VALOR: 100,00	

	TOTAL DOS PRODUTOS:	R\$ 0,00
	TOTAL MÃO DE OBRA:	R\$ 100,00
	DESCONTO:	R\$ 0,00
	ACRÉSCIMO:	R\$ 0,00
	TOTAL A PAGAR:	R\$ 100,00

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E	
DESCRIÇÃO SERVIÇO RESP.MECANICO: THIAGO	

SERVIÇOS ELÉTRICOS, MOTOR PARTIDA E ALTERNADOR, SÓ DAMOS GARANTIA DO SERVIÇO E DAS PEÇAS TROCADAS DENTRO DA NOSSA OFICINA E COM DEFEITO DE FABRICAÇÃO
GARANTIA 03 MESES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.103.974/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1996
NOME EMPRESARIAL AUTO ELETRICA BATISTELA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA BATISTELA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MOREIRA	NÚMERO 472	COMPLEMENTO *****
CEP 13.490-050	BAIRRO/DISTRITO DESMEMBRAMENTO FERNANDO BARROSO RATTO	MUNICÍPIO CORDEIROPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AEBATISTELA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (19) 3546-1085
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 14:54:42 (data e hora de Brasília).

Cordeirópolis, 25 de outubro de 2024.

Assunto: Contratação da prestação de serviço de mão de obra destinada a manutenção da retroescavadeira- LB 90 - New Holland - ano 2008, modelo 12.5/80-18, de propriedade da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 100,00 (Cem Reais)**

Atenciosamente



Silvano da Silva
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À
Contabilidade
SAAE de Cordeirópolis/SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00402/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00402/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação da prestação de serviço de mão de obra destinada a manutenção da retroescavadeira- LB 90 - New Holland - ano 2008, modelo 12.5/80-18, de propriedade da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

Contratado: Auto Elétrica Batistela Ltda

Valor Total: R\$ 100,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 25 de outubro de 2024.



Silvio da Silva
Presidente Executivo
SAAE Cordeirópolis/SP

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDINOPOLIS

DATA 25/10/2024

Requisicao de servicos por numero de 0000000868 2024 a 0000000868 2024

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA				
N.RRQ.	DATA	ORGAO		REQUISITANTE	DESTINO
Nº SERVICO	DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

0000000868 2024 25/10/2024 30.01.00 SAAR-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SILVIO DA SILVA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND L8-9

00001 000.00000.9961-01 SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS - ELETRICO 1,--- UN 100,0000 100,00
- Manutencao e servico eletrico na Retroescava-
deira

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 100,00

Requisitante

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 25/10/2024 as 14:42:27 h. sofrera alteracao de acordo com as movimentacao(oes) efetuadas nesta despesa.

CN-SIAM

CONAM

1a. VIA
1

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA No. S00402 /2024

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: SERVICOS DE MANUTENCAO EM VEICULOS

DATA 25/10/2024

PAGINA 1

DESPESA	CAT.ECON.	FUNCIONAL
00006	3.3.90.39.00	17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.39.19 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
00000000868 2024	30.01.00	100,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	100,00
---------------------------------	--------

DATA 25/10/2024

SOLICITACAO DE IMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO

Fornecedor	:	01823	AUTO ELTRICA BATISTELA LTDA			
Despesa	:	00006 3.3.90.39. 17 452 3600 2052 - 1	281 Org:30.01.00 SAAR-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E RS			
Elemento	:	3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS			
Processo	:	500402 /2024	Finalidade objeto SERVICOS DE MANUTENCAO EM VEICULOS			
Fonte	:	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRITA			
Cod. Aplicacao:	:	1100000	GERAL			

00000000068 DISPENSA	00402	25/10/2024	000.00000.9061-01		100,00	
1,--- UN		001774 2024 SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS - ELATRICO		RETROSCAVADORA NEW HOLLAND L		
Reserva: 2024000512			Total do Empenho	:	100,00	
			Total dos Empenhos	:	100,00	

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE IMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



SAAE Cordeirópolis

NOTA DE
EMPENHO Nº
824/2024

Data do Empenho: 25/10/2024

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 512/2024

Processo Licitatório: Dispensa

Número:00402/2024

Processo Contábil:

Fornecedor: 01823 - Auto Eletrica Batistela Ltda

Documento: 01.103.974/0001-63

Descrição: SERVICOS DE MANUTENCAO EM VEICULOS

Classificação

Dotação Nº: 00006

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.19.000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Institucional

Órgão: 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade Orçamentária: 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

Ação: 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 5.265.292,04

Contrato Nº:

Saldo Anterior: R\$ 46.734,68

Convênio Nº:

Este Empenho: R\$ 100,00

Este Empenho Por Extenso:
(cem reais)

Saldo Final: R\$ 46.634,68

Emitente

Ordenador da Despesa

Osmar dos Santos

Silvio da Silva

Presidente Executivo

092.670.468-02

UN-SIAM

CONAM

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
ESTRADA MUNICIPAL PAULO NOTION, 90035 - CASCALES
C.N.F.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISERVTO

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - NO. 000483 /2024

DATA 25/10/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 01823 AUTO ELTRICA BATISTELA LTDA

CNPJ: 01.193.974/0001-63

FONE

ENDEREÇO : RUA JOSE MOREIRA

472 CORDEIROPOLIS

SF FAX

BAIRRO : DESMEMBRAMENTO FERNANDO BARROS

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1.0000	UN	090.00000.9061	SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS - ELETRICO	800402 /2024	100,0000	100,00
				- Manutencao e servico eletrico na Retroescava- deira			
			PONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			

Condicao de Pagamento: 25 DDI

TOTAL PRECISO ->

100,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378

Observacoes :

Empenho : 00824/2024


DIRETOR DE EMPRESAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021;

-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em execucao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

AUTO ELÉTRICA BATISTELA LTDA CNPJ : 01.103.974/0001-63 I. Mun. : 000003400000422 I. Est. : Telefone : (19) 3546-1085 JOSE MOREIRA, 00472 - DESMEMBRAMENTO FERNANDO BARROSO RATTO Cordeirópolis - SP CEP: 13490050 E-mail : aebatistela@hotmail.com Consulte a Autenticidade em : cordeiropolis.sigissweb.com	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO	NÚMERO 00003541	SÉRIE NFD
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 044863974000120272000010310019363301105413			

REMETENTE / DESTINATÁRIO		C.N.P.J. / C.P.F.		INS. MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				0	
ENDEREÇO ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTEON, 35		BAIRRO / DISTRITO CASCALHO		PAÍS Afeganistão	
CEP 13492-408	TELEFONE / FAX (19) 3546-1073	E-MAIL comprador.saae@gmail.com			
DATA EMISSÃO 31/10/2024	FORMA DE PAGAMENTO 24/11/2024				

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Mão de obra



CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de
--

VALOR POR EXTENSO cem reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 100,00		
	DEDUÇÕES R\$ 0,00		
	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 100,00		
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS O ISS NÃO DEVE SER RETIDO	ALÍQUOTA ISS(%) -	VALOR I.S.S. Apuração PGDAS-D	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 100,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 5701 de 15/12/2017
Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3.90% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 17,35

RECEBEMOS DE 01103974000163 - AUTO ELÉTRICA BATISTELA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	Nº 00003541
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
LIQUIDACAO CONTABIL POR FORNECEDOR
Fornecedor de: 01823 a 9999
Tipo Documento Fiscal de: NF 0000003541 /2024 a NF 0000003541 /2024
Processo : / a 29999 /2024
Período Liquidacao de:
Período Pagamento de:
Envia MFC :<S> a

DATA 01/11/2024

Pg. 1

FORNECEDOR : 01823 AUTO MUETRICA BATISTELA LTDA

Doc.Fiscal	Dt.Recebe Dt.Emissao Dt.Entrega Dt.Vcto.				VL.Doc.Fiscal	VL.Desconto	Processo	Situacao
NF-0000003541 /2024	01/11/2024	31/10/2024	01/11/2024	24/11/2024	100,00	0,00	EXPENHO IDMFC 800402 /2024 - Liquidacao	VL.Liq.DocFiscal 100,00
					ORCDO 30.01.00		00824 /2024- 2278	
					100,00		Nao Liquidado	100,00
Baixas mostradas 000001					100,00		Total a Liquidar	100,00

Atencao: Caso seja listado 'Diverg. IX', a mesma devera ser verificada antes da liquidacao!
Nos casos de desconto, informar o setor de contabilidade para proceder com as adequacoes financeiras.